



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 039/2020/CRMV-RJ/PR

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020.

Ao Exmo. Sr. Rodrigo Drable Costa  
DD. Prefeito Municipal de Barra Mansa  
Rua Luiz Ponce, 263, Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27310-400.

**Referência: Edital nº 01/2020.**

Senhor Prefeito,

Pelo presente, cumprimentando-o cordialmente, considerando o edital acima referenciado, que tornou pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público para provimento de cargos estatutários permanentes no âmbito do Município de Barra Mansa, dentre os quais o de Médico Veterinário, que exige do candidato o competente registro profissional perante esta Autarquia Federal e oferece piso salarial no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para uma carga horária semanal de trabalho de 40 horas, vimos esclarecer e solicitar o que se aduz adiante.

Após analisarmos detidamente o inteiro teor do respectivo instrumento editalício, não foi possível observar a presença de qualquer obstáculo, formal e/ou material, à realização do certame, contudo, ressaltamos que o vencimento ofertado para o cargo de Médico Veterinário está aquém do previsto no artigo 5º da ainda vigente Lei Federal nº 4950-A, de 22 de abril de 1966, que fixa o piso salarial do referido profissional em 06 (seis) vezes o maior salário mínimo comum vigente no país.

Desta forma, este CRMV-RJ, em nome de todos os seus pares, solicita que Vossa Excelência, no uso de suas regulares atribuições legais e regimentais, determine a imediata retificação do Edital nº 01/2020, de modo que, observando-se os princípios da conveniência e oportunidade, o vencimento base fixado para o cargo de Médico Veterinário possa adequar-se ao piso salarial estabelecido pela supracitada Lei Federal.

Na certeza de que podemos contar com a colaboração e compreensão de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário e, ao ensejo, externamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda  
Presidente  
CRMV-RJ 2773